

Responsabilidade Social: uma Experiência entre uma Empresa Privada e a Penitenciária
Estadual de Maringá

Izilda da Silva Alves

Penitenciária Estadual de Maringá

izildasilvaalves@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Francisco Giovanni David Vieira

Resumo

O presente artigo aborda o tema responsabilidade social, num contexto que envolve parceria entre uma empresa privada, no trabalho de “lixamento de jeans”, com presos da Penitenciária Estadual de Maringá-Pr. Busca-se estabelecer uma reflexão sobre o tema e também identificar ações sociais praticadas pela empresa, levando-se em consideração os presos, a unidade penal e a sociedade. Trata-se de um estudo de caso onde foram realizadas entrevistas com presos, ajudantes da empresa e com o empregador. Na análise se verifica que os agentes envolvidos - empregador e ajudantes - possuem uma visão voltada para interesses individuais, pontuais e pragmáticos e não interesses com resultado a médio e longo prazo voltados para o bem comum da coletividade, o que dificulta a implantação da noção de responsabilidade social.

Palavras-chave: responsabilidade social, lixamento de jeans, penitenciária.

1. Introdução

As empresas são importante econômica, política e socialmente, pois, interagem com comunidades, governos, empregados e outras empresas. Elas acabam por se tornarem agentes de mudança, quando atendem as demandas da sociedade, buscando o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

O tema “Responsabilidade social de empresa” surge após a segunda guerra mundial e avança em seus conceitos. Num novo olhar a empresa passa a perceber que investindo em

políticas de preservação da qualidade de vida, ela ganha força política, apoio da sociedade civil, do Estado e, conseqüentemente, agrega valor para a instituição (OLIVEIRA, 2008, p.5). Empresas responsáveis tendem a olhar para soluções criativas que possam diminuir a desigualdade social. Elas podem colaborar para a necessidade atual de incorporar ao “público” experiências que o mundo globalizado impõe envolvendo novas formas de ação e interação entre organizações, atendendo aos anseios institucionais e da comunidade, que clama por ações mais conscientes, que modifiquem o quadro de exclusão social (TINOCO, 2006).

O Brasil, a partir da década de 80, segue o modelo de governo neoliberal que defende o mercado livre contra a intervenção do Estado na economia e a privatização e terceirização dos serviços, principalmente os da esfera pública. O Estado, no contexto, é interpretado como ineficiente, corrupto e clientelista, bem como, é responsabilizado pela estagnação econômica e cortes nas políticas sociais, direcionadas a atender setores específicos da população. A Constituição Federativa do Brasil de 1988, procura mudar esse cenário com a democratização dos processos decisórios e equidade das políticas públicas. Porém, trata-se de um processo que está em construção para ser legitimado (FARAH, 2001).

Nesse modelo de desenvolvimento econômico, com a ausência de uma política distributiva de renda, aumenta-se o contingente de excluídos; os desempregados, os empregados submetidos a empregos precários e não qualificados, os não protegidos pela legislação e ganham pouco, os sem habilidades, os analfabetos, os presos, enfim, os pobres que têm consumo abaixo do nível de subsistência (SIQUEIRA, 2001).

Um importante aspecto que resulta desse processo de exclusão social diz respeito aos elevados índices de criminalidade que terminam por levar a um aumento considerável da população carcerária, implicando em uma maior demanda de responsabilidades perante o sistema prisional. A este propósito poucos cidadãos se sentem responsáveis pelas ações intramuros, na penitenciária. A maior parte dos que adentram a prisão, são curiosos, religiosos e pessoas que visam desenvolver algum trabalho acadêmico, por tempo limitado, e geralmente teórico, sem continuidade de ações.

A valorização de iniciativas de humanização e inclusão, através da participação das empresas, qualificando profissionalmente o preso é uma tentativa de prepará-lo para seu egresso na sociedade e reduzir os índices de reincidência e criminalidade, resgatar a sua identidade social, diminuir o número da população carcerária e o ônus para o governo e sociedade com custos de manutenção no sistema carcerário. Ao se estabelecer parcerias com o privado busca-se, também, uma melhoria de condição de vida para o preso; inicia-se um

trabalho de envolvimento participativo com a sociedade civil, situação essa que colabora para a diminuição de preconceitos, pois se incorpora novos valores que podem, inclusive, proporcionar a criação de políticas no combate a violência.

É mister ressaltar que a parceria entre o público e o privado contribui para a execução da Lei de Execuções Penais - LEP, a qual rege todo sistema penitenciário brasileiro. A LEP prevê o trabalho do preso como dever social e condição humana, finalidades educativas e produtivas. É o trabalho, segundo essa lei, o responsável para colaborar para o sustento, tanto do preso quanto dos seus familiares, além de proporcionar a redução da pena que o mesmo tem a cumprir (BRASIL, 1996).

A discussão até aqui realizada indica um problema de estudo onde se leva em consideração as relações estabelecidas entre a penitenciária, a sociedade civil e os meios produtivos, que excluem as pessoas do emprego, no caso, na cidade de Maringá e região. Portanto, o trabalho em questão busca responder as seguintes questões: o que é responsabilidade social para o preso e para a empresa? Qual o real interesse da empresa em aplicar responsabilidade social em suas ações na prisão? A empresa cumpre seu papel na qualificação profissional com os presos?

O artigo tem duplo objetivo: contribuir para a reflexão sobre responsabilidade social no sistema prisional, bem como identificar as ações responsáveis que a empresa desenvolve com os presos, seus familiares e a comunidade. Desse modo, o trabalho está dividido em seis partes: introdução, referencial teórico, referência empírica de suporte para análise, metodologia, resultados e discussão e considerações finais.

Inicialmente o raciocínio se situa numa perspectiva histórica do modo com o qual a nossa sociedade produz suas riquezas, enfocando o modelo neoliberal e a globalização. Além disso, coloca-se a questão da responsabilidade social, seus conceitos e seu papel na relação entre o indivíduo, as empresas e comunidade.

Posteriormente, é abordado o sistema penitenciário, pontuando a PEM, local do estudo em questão. A unidade penal atendeu em dezembro de 2007, ano de levantamento de parte dos dados estatísticos da pesquisa, 364 presos, sendo sua capacidade normal de 360 presos do sexo masculino, em regime fechado. No campo ocupacional a unidade oferece aos presos, cursos, ensino fundamental fase I e II e médio e “canteiros de trabalho”, nome designado na prisão para classificar as áreas destinadas a execução de atividades de trabalho. Um desses canteiros de trabalho é o “lixamento de Jeans”.

Em seguida é apresentada a metodologia adotada para a condução do trabalho, especificamente a definição do tipo de estudo desenvolvido, os procedimentos adotados na

coleta de dados, os resultados, bem como critérios de confiabilidade do estudo. Logo após, é realizada uma apresentação e discussão dos resultados, da pesquisa, sua análise descritiva.

Finaliza-se o trabalho levantando-se os possíveis caminhos para melhorar o canteiro de trabalho na unidade, colocando em perspectiva um questionamento sobre a responsabilidade social entre o público e o privado, tendo como foco o empregado/pessoa, o empregador/empresário e o envolvimento com a coletividade.

2. Referencial Teórico

2.1. Neoliberalismo

O neoliberalismo nasce das tradições ideológicas fundidas do pensamento liberal e conservador, bem como de movimentos intelectuais organizados, principalmente da Europa e dos Estados Unidos da América, durante o século XIX e o século XX. O ideário propõe transformações na economia, um mercado livre sem restrições de intervenção do Estado, inclusive durante o planejamento. O movimento ganha força a partir da 2ª metade dos anos 70 na América Latina, por ações programadas pelo Banco Mundial – BIRD e o Fundo Monetário Internacional – FMI, que passam a controlar as atividades econômicas, empregos, através de mecanismos de política monetária, taxas de juros e gastos públicos (MORAES, 2001).

No Brasil, assim como outros países periféricos, o BIRD e o FMI, passam a gerenciar as negociações financeiras dos países. São feitos ajustes econômicos com condições de renegociação e dívidas galopantes. Há incentivos à privatização de empresas estatais e serviços públicos, são criadas novas regulamentações para diminuir a interferência estatal no privado (CASTRO; CARVALHO, 2002).

O neoliberalismo, que gera riqueza para alguns, traz precárias condições de trabalho, queda do salário, desemprego e conseqüentemente a marginalização social. Questões estas que são repassadas para o Estado. Surgem as “políticas sociais” que atuam como instrumentos de redução de conflitos, com fins compensatórios, aos que pouco tem. Essas políticas aparecem como: a. “função social ou assistencial”, prestando serviços assistenciais; b. “função econômica”, diante da interferência no salário do trabalhador e ou no aumento de impostos e; c. “função política” funcionando como mecanismo que legitima e consolida o Estado e as classes sociais mais ricas (MONTANÕ, 1997).

Dessa forma, o Estado aparece com uma imagem negativa, centralizador de políticas públicas, clientelistas e corruptas. Esse é o tipo de modelo de “provisão estatal”, ou

seja, o do “Estado do Bem-Estar”, onde o Estado responde pela provisão de bens e serviços públicos. As políticas são fragmentadas, focalizadas, desarticuladas, sem efetividade e excludentes, pois excluem a sociedade civil do processo de formação e implementação no controle dos programas governamentais (FARAH, 2001, p. 9).

Contudo o discurso neoliberal e o enfrentamento de problemas não podem ser reduzidos somente a questões econômicas ligadas a emprego e renda. Com a nova Constituição Federativa do Brasil, acredita-se ser possível “focalizar políticas sociais” num contexto onde os pobres tenham igualdade de oportunidades, com os princípios universais defendidos com justiça social para todos. Basta que a “focalização seja conduzida como controle democrático de baixo para cima” (DEMO, 2003, p. 114).

2.2. Globalização

As políticas neoliberais com suas reformas estruturais e legais permitem a integração da economia nacional à economia global - abertura da economia, desregulamentação do mercado, flexibilização dos direitos trabalhistas, privatização das empresas públicas, corte nos gastos sociais, controle do déficit fiscal. Fato este que introduz os países mais pobres a uma economia global sem considerar os interesses individuais de cada país. Os interesses nacionais como orçamento, necessidades sociais, déficit público, impostos, sofrem fortes influências dos bancos internacionais e ou mesmo outros mercados financeiros que lideram a economia global (CASTRO; CARVALHO, 2002).

A globalização amplia operações financeiras, com uma nova forma de organização e administração durante o processo produtivo. Em muitos casos há realocação física das unidades produtoras, da definição da produção a partir da interação com os clientes. São as novas formas de desregulamentação de mercados financeiros e de gerenciamento (BAUMANN et al., 1996).

Um desafio da globalização está na mão-de-obra especializada, nas trocas e intercâmbios de informações, nas novas aspirações. A empregabilidade tem outro caráter, transfere-se para o individual a responsabilidade pela inserção profissional das pessoas. Antes o mercado determinava o emprego em diferentes níveis de qualificação. Com a globalização entra em pauta a qualificação, as habilidades, disposição, atitudes dos indivíduos. Buscam-se mais virtudes individuais e qualificação e assim, alguns conseguem e muitos outros não conseguem empregar-se (ANTUNES, 2002).

No Brasil à época é sentida juntamente com a constituição de 1988, que democratiza os processos decisórios e propõe equidade dos resultados. A nova proposta é de descentralização e participação dos cidadãos na formulação e implementação das políticas públicas. Elas passam a serem vistas como direito, de forma universalista, incorporando -se preocupações de eficiência, eficácia e efetividade na qualidade dos serviços oferecidos (FARAH, 2001).

Para Farah (2001), muitas instituições sentem necessidade de estabelecer parcerias viabilizando serviços. Em muitas situações há articulação com o governo a sociedade civil e o setor privado para juntos efetuarem demandas públicas. A necessidade de formulação de respostas que devem ser verificadas a nível local, com a população envolvida e entre os órgãos envolvidos no processo. É uma nova forma de gestão que propõe agilidade, transferências de atribuições e competências.

2.3. Responsabilidade Social de Empresa – RSE

Ao focar-se a idéia de RSE nos reportamos ao séc. XIX e início do séc. XX, com a obra de Andrew Carnegie nos Estados Unidos, chamada O Evangelho da Riqueza, que citava responsabilidade social como caridade, princípio e zelo. Mais tarde, em 1953, com o trabalho de Howard Bowen, em 1953, intitulado Responsabilidade Social do Homem de Negócio, publicada em 1957 no Brasil, o conceito RSE se expandiu. Os estudos de Bowen foram patrocinados pelo Conselho Federal das Igrejas de Cristo da América. Percebe-se em sua obra o princípio da filantropia. Suas idéias estavam fortemente ligadas a questões religiosas, ele atrela o termo responsabilidade social a “obrigação social”, e “integridade moral”, era um misto de obrigação e dever social e integridade na conduta moral da época. (ALVES, 2003, p.38).

Os conceitos de Bowen encontraram resistências em neoliberais como Milton Friedman. Friedman considera uma empresa socialmente responsável quando esta gera lucros para pagar salários aos funcionários, paga contas e impostos em dia. Desta forma, a empresa geraria situações para garantir o “bem-estar público” (CORRÊA; MEDEIROS, 2008, p.3).

No Brasil o ideário de RSE surge na década de 80 com as primeiras organizações como o Instituto Brasileiro de Análise Social e Econômico (IBASE), ligadas ao sociólogo Betinho. Cresce a atuação a partir da década de 90 com o Instituto Ethos (1998), depois o Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), a Fundação Abrinq e o Centro Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) (OLIVEIRA, 2008).

Para Herbert de Souza, apud Tinoco (2006):

As empresas públicas ou privadas queiram ou não, são agentes sociais no processo de desenvolvimento. A dimensão delas não se restringe apenas a uma determinada sociedade, cidade, país, mas no modo que se organiza e principalmente, por meio de atividades essenciais (p. 5).

A partir da visão clássica de Bowen, Alves (2003), percebe a empresa como um sistema social aberto e dinâmico, num processo interativo. Ele estuda a visão de Bowen e a adapta a visão atual de RSE, apresentando cinco dimensões que interagem entre si, para que a empresa torne-se um agente de mudança socialmente responsável:

(...) O caráter ideológico da sociedade capitalista, contraditoriamente, induz o direcionamento da empresa ao interesse social, pois está vinculado com a necessária manutenção do próprio sistema. O fundamento econômico da empresa busca garantir a obtenção de adequada taxa interna de retorno do empreendimento, com ênfase em perspectivas tanto internas quanto externas. A gestão profissional da empresa contribui para mudança de cultura interna e de foco quanto os objetivos empresariais, em clara elevação, de capacitação de gerenciamento da organização em contexto social global. O ordenamento institucional da sociedade envolve a construção de modernos mecanismos de controles sociais, legais ou não, relativos às manifestações em mundo mais democrático que restringe as ações empresariais. E os valores sociais do homem trazem contribuição e evolução da consciência humana reflexiva, efetivando mudanças aos padrões comportamentais da sociedade que passam a considerar o valor da ética (p. 44 e 45).

Responsabilidade Social de Empresa, para Tinoco (2006), é entender a empresa como um organismo social complexo, sendo resultado de uma coalizão de interesses de diferentes grupos, com valor agregado, são eles, fornecedores, prestadores, empregados, acionistas, clientes, Estado, sindicato, comunidade. E que, além do lucro, RSE se preocupa com a gestão de empresas, mecanismos de controle social que possam atender as necessidades humanas, ambientais, produzindo serviços de qualidade de forma confiável, acessível e segura.

Oliveira (2008) aponta algumas dimensões de interesses, considerando diversos movimentos organizados na década de 90, ao se mencionar RSE:

a. o econômico. Como fator competitivo do mercado, criação de novas instalações, investimento em tecnologia. Algumas empresas diminuem custos, fazem sua

parte de proteção ambiental reduzindo desperdícios, economizando recursos naturais reduzindo e diminuindo riscos financeiros. Investe em recursos humanos visando satisfação do funcionário e muitas vezes de sua família, facilitando sua interação, motivação e aumento de produtividade. As empresas zelam por sua imagem pública, principalmente se esta imagem for influenciar negativamente os consumidores ou futuros acionistas para o mercado financeiro.

b. o político. Após 1980, ocorreu a redemocratização da América Latina, inclusive no Brasil, permitindo maior participação da sociedade civil e liberdade a imprensa. Nesse novo momento há necessidade que as empresas sejam mais transparentes, pois há uma pressão das Organizações não Governamentais - ONGs, fiscalizando-as. O Estado também se vê pressionado. Surgem novas legislações e órgãos, principalmente os que atuam em questões do meio ambiente e direitos humanos. O Ministério Público colabora com as pressões regulatórias. Como o período é propício ao avanço tecnológico, movimentos do mundo todo se organizam e exercem pressões em tempo real com impacto social.

c. o social. É cada vez mais crescente o número de empresas que atuam em projetos sociais e ambientais. O papel do Estado tem sido muitas vezes reduzido em quantidade e qualidade na execução dos serviços públicos. A estagnação econômica das últimas décadas tem aumentado índices de pobreza e criminalidade, problemas que afetam o ambiente em que muitas empresas estão instaladas, tornando-as responsáveis por abrandar estas situações, melhorando o bem estar das pessoas ao seu redor. Há também casos em que empresas estão se conscientizando de seu papel social e cumpre seu papel como agente social de mudança.

d. a ética. Está centrada em valores e julgamentos morais que estão por trás das decisões empresariais e suas conseqüências. Ela é vista do ponto moral e ético – certa ou errada, boa ou ruim.

e. o ambiental. Neste contexto se verifica a relação da empresa e o meio ambiente, incluindo empresários e ambientalistas. Estuda aspectos ambientais buscando saber sobre suas conseqüências, seus impactos na sociedade, sobre a reação das empresas, empresários diante da questão de sustentabilidade e uso dos recursos naturais. Nesse entendimento a empresa é vista como parte do meio ambiente.

3. Referência Empírica de Suporte para Análise

3.1. A Prisão, o Sistema Penitenciário Nacional, Estadual e Local

3.1.1. Panorama Nacional

A prisão está associada à criminalidade e é vista como um dos “mecanismos do controle social da violência” e “instrumento de coerção”. Desempenha seu papel na sociedade, protegendo o patrimônio das pessoas e garantindo as regras pré-estabelecidas na sociedade. Esse papel justifica-se por ser na prisão o local de se punir pessoas por delitos e, portanto, por temê-la, ela funciona como um desestímulo a atos criminosos para aqueles que ousam praticar um delito. A prisão é um meio que a sociedade capitalista encontrou para garantir segurança e patrimônio (SIQUEIRA, 2001, p.54).

As ações dentro da prisão não são isoladas, elas são articuladas por um conjunto de leis, portarias, decretos, medidas provisórias, estudos e princípios filosóficos que acabam originando os regulamentos disciplinares que garantem a ordem estabelecida pela sociedade.

O sistema penitenciário brasileiro está regulamentado pela Lei de Execuções Penais - LEP, lei n.7.210 de 11 de julho de 1984. A LEP determina como deve ser executada e cumprida a pena de privação de liberdade e restrição de direitos. Contempla os direitos tradicionais da justa reparação, satisfação pelo crime que foi cometido, o caráter social preventivo da pena e a idéia de reabilitação. Dotando os agentes públicos de instrumentos para a individualização da execução da pena, aponta deveres, garante direitos, dispõe sobre o trabalho dos reclusos, disciplina e sanções; determina a organização e competência jurisdicional das autoridades; regula a progressão de regimes e as restrições de direito (TORRES, 2001; BRASIL, 1996).

Segundo a LEP, a pena de prisão obedece a um sistema progressivo. Inicialmente o condenado é colocado em condições mais severas, para depois ir merecendo méritos gradativos de amenizações dos rigores carcerários. Assim, até sair a sentença judicial o preso fica em prisão comum; posteriormente cumprirá pena em penitenciária de segurança média ou máxima ou em penitenciária semi-aberta. Nestas penitenciárias o preso terá progressões de regime de livramento condicional ou regime aberto. A aplicação e a supervisão do cumprimento das penas são realizadas por Varas de Execuções Penais e Cartórios coordenados por juízes e acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público (BRASIL, 1996).

No Brasil a organização do sistema prisional sofre variações nos estados da federação, porém está sob a jurisdição do Ministério da Justiça. Existe um órgão soberano na

Execução Penal, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP). Cada unidade da federação possui o Conselho Penitenciário, com deliberação coletiva, constituindo a ligação entre o poder Executivo e Judiciário com relação à execução penal (BRASIL, 2004).

O órgão executivo da Política Penitenciária Nacional no âmbito federal é o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que tem sua existência fundamentada no art.71 da LEP. O DEPEN é o órgão superior de controle, destinado a acompanhar e zelar pela aplicação da LEP e diretrizes da política criminal emanadas do CNPCCP. Sua finalidade é viabilizar condições para implantar um ordenamento administrativo e técnico convergente ao desenvolvimento da política penitenciária (BRASIL, 2004).

3.1.2. Panorama Estadual

O Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN), nos termos do decreto n.609, de 23 de julho de 1991, e através da resolução n.121/95, constitui unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU). Os estabelecimentos penais e órgãos do Sistema Penitenciário do Paraná estão estruturados através de regimentos internos, aprovados por resolução da Secretária da Justiça e da Cidadania, mediante proposta do Coordenador Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (PARANÁ, 2002).

O DEPEN do Paraná, até dezembro de 2007, contava com uma população prisional de 11.209 presos, sendo 10.741 homens e 468 mulheres. O cumprimento da pena é viabilizado no Complexo Penal do Estado, assim distribuído: Casa de Custódia de Curitiba, Casa de Custódia de Londrina, Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais, Centro de Detenção e Ressocialização de Piraquara, Centro de Detenção e Ressocialização de Cascavel, Centro de Regime Semi-Aberto Feminino de Curitiba, Centro de Regime Semi-Aberto de Guarapuava, Centro de Regime Semi-Aberto de Ponta Grossa, Colônia Penal Agrícola, Complexo Médico Penal, Penitenciária Central do Estado, Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, Penitenciária Estadual de Londrina, Penitenciária Estadual de Maringá, Penitenciária Estadual de Piraquara, Penitenciária Feminina do Paraná, Penitenciária Industrial de Cascavel, Prisão Provisória de Curitiba (PARANÁ, 2004).

3.1.3. Panorama Local

A PEM, localizada na área agrícola do município de Maringá, foi inaugurada em 10 de abril de 1996, e destina-se ao atendimento de 360 presos do sexo masculino que cumpre pena em regime fechado. Considerada como uma penitenciária de segurança máxima possui uma infra-estrutura com 60 celas – com seis presos em cada cela, guaritas, galerias, pátio de visitas, solários, refeitórios, salas de aula, lavanderia, consultório médico e odontológico, enfermaria, área reservada para visitas íntimas, área de atendimento técnico – serviço social, psicologia, direito e pedagogia - e área destinada para setor administrativo, almoxarifado e direção.

Instituída pelo decreto n.744 de 16 de maio de 1995, e pela resolução n.120/95, a PEM constitui-se unidade administrativa do DEPEN-PR, a ela compete: a segurança e a custódia dos presos, a “reintegração social” dos internos e o zelo pelo seu bem-estar, através da profissionalização, educação, prestação de assistência jurídica, psicológica, social, médica, odontológica, religiosa e material e a prestação de assistência social aos familiares dos internos (PARANÁ, 1995b).

A PEM atende a demanda de presos condenados da Vara de Execuções Penais de Maringá, que compreende os seguintes municípios: Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Astorga, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Engenheiro Beltrão, Goioerê, Guaira, Icaraima, Iporã, Jandaia do Sul, Loanda, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nova Esperança, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaíba, Peabirú, Pérola, Santa Izabel do Ivaí, São João do Ivaí, Sarandi, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Umuarama e Xamburé.

Com relação ao perfil dos presos da PEM, no ano de 2007. A faixa etária predominante está entre 25 a 29 anos com 33,33%, seguida pela faixa etária de 18 a 24 anos, com 25,55%, com 18,33% de 35 a 45 anos, com 15,27% de 30-34 anos, de 46 a 60 anos 7,22% e acima de 60 anos 1,38%. A predominância dos presos é em maioria da zona urbana com 61,66% e zona rural 39,44%. No nível de instrução o ensino fundamental incompleto se evidencia, com 69,16%, seguido pelo número de analfabetos, com 12,5% e ensino médio incompleto 8,6%, com ensino fundamental completo temos 4,16%, ensino médio completo 3,61%, ensino superior incompleto 1,38%, alfabetizado, 1,11% e ensino superior completo 0,55%. A maior parte dos presos são amasiados, 44,72%, solteiros, 43,61% e casados, 9,16%. Com relação às profissões. Sobressai a construção civil, 40,27%, o comércio com 19,8%, a área de serviços com 17,00%, a mecânica, 10,27%, a indústria, 8,5% e agricultura, 4,16% (PARANÁ, 2004).

Durante 2007, os cursos fornecidos na Instituição tiveram parcerias. Com instituições governamentais: a. com a Universidade Estadual de Maringá – UEM, Restauração

de Livros, Projeto Literatura e Leitura; b. com o Centro Social Urbano de Maringá – CSU de Maringá, Técnica em trabalho em Lavanderia; c. com o Centro de Apoio Pedagógico da Secretaria de Educação, Capacitação em Braile. Com instituições privadas: a. Empresa Mamuty, Pintura de Escultura em Resina; b. Empresa Ferreira & Scheffer, Lixamento de Jeans. Com voluntários individuais da sociedade: a. Locução no rádio; Curso de Cabelo Masculino; e Bordado em Ponto Cruz.

O trabalho do preso é visto como dever social e condição de dignidade humana e tem finalidade educativa. Embora não esteja sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho ele é remunerado, não podendo ser inferior a três quartos do salário mínimo. Ele deverá atender à “indenização dos danos causados pelo crime” desde que determinados judicialmente. Tem também o propósito de prestar “assistência a família” e custear, “as pequenas despesas pessoais” do preso. Parte do salário será depositada em caderneta de poupança, entregue ao preso diante da liberdade (BRASIL, 1996) .

Os trabalhos existentes na unidade penal são desenvolvidos por canteiros de trabalho interno, que o Estado custeia, e por convênios. Os canteiros de trabalho internos, em 2007, foram: barbearia, biblioteca, cozinha, equipamentos eletrônicos, monitoria na alfabetização, faxina, faxina externa, horta, jardinagem, lavanderia, manutenção, parlatório e reciclagem. Por convênios: montagem de sacolas e serigrafia – extinto, Pintura e Escultura em Resina – extinto, Restauração de Livros, Gravação de Livro, Produção de Material Didático em Relevo – braile, Digitação em Braile e Lixamento de Jeans .

3.1.3.1. A Empresa Cooperada

O termo de Cooperação Técnica nº 052/07 da SEJU/DEPEN, celebra a parceria SEJU/DEPEN e a Empresa Ferreira & Scheffer Ltda., considerada micro -empresa, para a utilização da mão de obra de presos da Penitenciária Estadual de Maringá, no canteiro de trabalho de “lixamento de jeans”. Este termo tem vigência anual, sendo que seu início se deu em vinte e três de outubro de 2005 (CURITIBA, 2008).

Nele a SUJU/DEPEN por intermédio da PEM, disponibiliza a cooperada entre dez e até quarenta e cinco presos e um funcionário para a organização do setor, disciplina e da segurança no canteiro de trabalho durante o período de jornada diária. Todavia, a SEJU/DEPEN não se responsabiliza por eventuais danos que ocorram por motim, rebelião ou outro incidente.

A empresa controla a produção dos presos o trabalho, com jornada mínima de seis horas e máxima de oito horas. Na PEM, o normal, por questão de concordância entre a empresa e direção instituiu-se seis horas. A empresa emite a frequência mensal contendo o quantitativo de comparecimento e de produção realizada, visando serem descontadas as ausências. Também cabe a empresa realizar treinamento necessário para qualificar o ajudante preso, coordenar e distribuir serviços, o controle de qualidade do produto, o fornecimento de matéria prima, uniforme, máquinas e equipamentos de serviços e de proteção individual. As instalações físicas são estabelecidas em comum acordo entre a empresa e a PEM. O lixamento de jeans está localizado, de forma improvisada, no segundo andar da 4ª galeria da unidade penal (CURITIBA, 2008).

A remuneração não pode ser inferior a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente, ou seja, 75% do salário mínimo, acrescido da taxa de utilização das instalações do setor público, de no mínimo 15% do salário pago ao preso, dinheiro revertido ao Fundo Penitenciário - FUPEN. Na atualidade, considerando às seis horas dia, o mínimo pago na PEM neste setor é de R\$ 233,40, acrescido do valor de produção, R\$ 0,15 por calça Jeans lixada. Encontram-se trabalhando no setor quinze presos (BRASIL, 1996).

4. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa empírica com trabalho de campo, de caráter exploratório e estudo de caso. O estudo de caso será efetuado no canteiro de trabalho do “lixamento de jeans” na PEM.

O estudo de caso tem como objetivo maior promover a imersão profunda e minuciosa do acadêmico sobre a realidade investigada, possibilitando desenvolver a capacidade para formular questões consistentes e interpretá-las de forma adequada (CANONICE, B. F.; PREVIDELLI, J. J.; 2007, p.31).

A documentação que contribuiu para o estudo e seleção de coletas de dados consta na bibliografia, sendo essa, referência de sustentação teórica durante o processo de planejamento, elaboração e avaliação do conteúdo abordado.

Para a obtenção dos dados e informações junto à referência empírica tomada para o estudo de caso, foram realizadas entrevistas. Para tal procedimento usou-se dois roteiros

previamente elaborados, bem como pré-testados: um para os presidiários e outro para o empresário. No roteiro das entrevistas se abordou os seguintes aspectos:

- a. Para os ajudantes presos: tempo de trabalho; motivação para o trabalho; local de aprendizagem do trabalho; pretensão para exercer o trabalho; condições de trabalho; remuneração; nº de peças lixadas; a empresa e o auxílio aos egressos; preocupações do empresário com seus familiares; opinião dos familiares sobre o trabalho; opinião do preso ajudante sobre o trabalho; visão de RSE; exemplos de ações sociais; possibilidade de conciliar lucro e ação social.
- b. Para o empresário: número de funcionários e ajudantes presos; tempo da empresa na PEM; variações/tipos de produto; tipo de serviço efetuado na PEM; volume/frequência/intensidade mensal; continuidade no trabalho; razões/motivos de buscar na PEM o trabalho; empregabilidade no egresso; experiência de empregabilidade com egressos; rotatividade de trabalhadores; o trabalho e mudanças do ajudante preso; acidente de trabalho; incentivo fiscal do governo; o cliente e a origem do produto; visão sobre RSE; exemplo de ações sociais; ação com presos e a RSE.

A pesquisa foi autorizada pelo diretor da unidade penal. As entrevistas realizadas, pela autora desse artigo, iniciaram-se com a leitura do Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento, seguida pela assinatura dos entrevistados. A média de duração da entrevista foi de trinta minutos.

Participaram da entrevista os quinze presos - trabalhadores atuais do jeans, durante dois dias no período matutino e vespertino do dia 29 e 30 de dezembro de 2008, na área técnica da PEM. Com o empresário, sua aplicação foi realizada alguns dias após, dia 05 de janeiro de 2009, devido às férias coletivas de fim de ano, da própria unidade penal e da empresa.

Foi possível quantificar algumas questões dos dados conseguidos na entrevista. Esses dados foram processados na planilha Excel e constam na análise de resultados. Entretanto, grande parte dos dados são qualitativos. Esses dados pontuam muitas vezes uma realidade que não pode ser quantificada, pois trabalha com significados de ações e relações humanas.

Trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001, p. 23).

5. Análise dos Resultados

5.1. Entrevista com Presos

Ser lixador de Jeans é uma profissão que todos os entrevistados afirmam ter aprendido no cárcere. Na Penitenciária é o serviço que melhor remunera. É um dos setores que se emprega presos com penas mais longas, cerca de 66,66% dos entrevistados estão no canteiro entre 1 e dois anos, 20% estão no local a mais de dois anos e apenas 13,34% a menos de um ano.

Ao se indagar sobre o motivo de estar no canteiro de trabalho, a minoria entende que está no local como um dever, ou seja, porque a lei determina. Para os outros presos é uma forma de sair do pátio, local onde ficam os presos ociosos. Nesse local é mais fácil os presos se desentenderem com seus pares, conseqüentemente sofre sanções disciplinares e acabam por terem os benefícios da lei negados, por mau comportamento, perdendo inclusive o tempo remido, se a infração for grave. Outro ponto a se considerar é que trabalhando a lei ampara para ganhar remissão de pena, a cada três dias trabalhados, diminui-se um dia da pena (PARANÁ, 1995a).

Há outros motivos para querer trabalhar com o jeans. Um deles refere-se à necessidade de trabalhar para auxiliar a família, preocupação que visa à manutenção e preservação do vínculo familiar. São esses familiares que lhes darão acolhida diante do retorno a sociedade. Muitos também pensam em trabalhar para se auto-sustentarem. Eles enviam o dinheiro para algum membro da família cadastrado na PEM, pelo Serviço Social, através de ordem de pagamento e obtêm complementação alimentar ou roupas, que adentrarão na unidade em dias específicos e ou por Sedex. Segundo a lei, é depositado em poupança 20% da sua remuneração, 80% pode ser enviado a terceiros. Caso o preso queira, o dinheiro pode ficar todo em poupança. Alguns mencionam que trabalhar cansa o corpo, alegam que é mais fácil para dormir. Alguns entrevistados comentaram que essa é sua primeira profissão.

Diante do egresso em sociedade e a oportunidade de se conseguir trabalho na empresa de lixamento de jeans, todos elogiaram o empresário e comentaram que ele lhes oferece trabalho na rua. Segundo os presos, o empresário fornece até carta de emprego, antiga exigência para progressão de benefício, o que para muitos é um meio para se conseguir mais facilmente, a liberdade. Pretendem continuar como “lixador de jeans” no egresso social, 53,33%. Cerca de 33,33% tem outra forma para manter-se na rua e 13,34% citam que é uma segunda opção, ou seja, uma oportunidade que não pode ser descartada.

Ao se referirem à questão de acidente de trabalho, poucos afirmam ter tido problemas, geralmente na mão. Muitos comentam sintomas relativos à Lesão de Esforço Repetitivo – LER, também no mesmo local. Para sanar as dores tomam analgésicos, faltam ao trabalho ou praticam exercícios na cela, sem orientação técnica de um fisioterapeuta ou médico. Antes de irem para o trabalho muitos enfaixam as mãos para evitar bolhas e ferimentos que as lixas provocam, com o esforço repetitivo.

Com relação às condições do local de trabalho, por unanimidade, os entrevistados, concordam que o local é abafado e falta ventilação no local. Verbalizam que os ventiladores estão estragados há meses e que só existe um exaustor, pouco para controlar a poeira. Embora a unidade penal autorize a quem trabalha no “lixamento de jeans” ter mais uma muda de roupa, os presos, em sua maioria, acha necessário o uniforme, com tecido leve. Poucos presos comentam a necessidade de máscaras com vaporizador e apenas um alega o fato do espaço ser pequeno.

A produção, medida por peças de jeans lixadas, depende da quantidade trazida pelo empresário, numa média geral os entrevistados que produzem menos de 1500 peças são 13,33%, de 1.500 a 2.000 peças 80% e acima de 2000 peças 6,67%. Muitos reclamam que o trabalho deveria ser oito horas com continuidade na produção, nem sempre o empresário traz as mesmas quantidades dos produtos a serem lixados e outros verbalizam a necessidade de ter um tempo para o estudo.

Ao indagar sobre alguma situação que a empresa tenha auxiliado alguma pessoa que tenha saído da prisão, os presos mais antigos citam três pessoas. Todos afirmam que existe um na atualidade que trabalha com o empresário e que este está progredindo. Comentam que o empresário confia neles e chega a avaliar bem material, necessário a quem está recomeçando a vida.

Perguntado se existe algum caso que o empresário tenha auxiliado alguma pessoa de sua família, os entrevistados recordam de um caso com um filho de um trabalhador do jeans que se queimou. O empresário ao saber se mostrou disposto a colaborar, se prontificou

em pagar a medicação necessária, porém, foi impedido pela direção da unidade penal. Na prisão uma exceção, significa que muitos podem ter o mesmo direito e diante de uma negativa pode gerar motim.

Quando focado a questão familiar e suas opiniões sobre o trabalho, deve-se levar em consideração que a maioria da população carcerária vem de segmentos menos favorecidos, o que justifica 40% das famílias perceberem o trabalho como necessidade básica de subsistência. Alguns familiares, cerca de 20%, o vêem como importância de se produzir para não deixar a mente ociosa, 20% incentivam como forma de ser uma forma mais fácil para se sair da prisão e apenas 13,34%, vêem o trabalho no jeans como uma oportunidade de crescimento. Um preso afirma que como trabalha por obrigação não comenta com a família o que faz.

Quando comentamos sobre “Responsabilidade Social da Empresa”, nenhum conhecia o termo. Após explicação, 60% dos entrevistados se lembram de empresas que praticam ações de cunho social. As empresas mais citadas são: PETROBRÁS, pelo incentivo ao esporte; a NATURA pelo seu projeto “Ecos”, na preservação do meio-ambiente; a COCAMAR, pelo incentivo ao esporte e trabalho social; a Rede Globo de Televisão, através da Campanha “Criança-Esperança”, que ajuda na assistência social; a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o BANCO DO BRASIL, pelo incentivo no esporte; e a empresa DINÂMICA, por atuar no esporte e desenvolver ações voltadas ao meio ambiente. É importante perceber que apenas duas empresas lembradas são empresas locais, a COCAMAR e a empresa de jeans DINÂMICA e que a maioria dos presos citam as empresas, em razão de as verem na televisão. Na prisão cada cela pode ter uma televisão de até quatorze polegadas.

Ao indagar se é possível a empresa trabalhar com lucro desenvolvendo ações sociais, todos concordaram ser possível. Os entrevistados acham que estas ações fazem parte do papel das empresas. Alguns deles, 40%, comentam que as empresas devem fazer o que o Estado não faz e que o Estado deveria dar mais incentivo para elas. Mencionam ainda que se os funcionários fossem mais bem remunerados e tratados a empresa cresceria, melhoraria seu nome na comunidade, o empregado trabalharia mais feliz, produziria mais e ela também lucraria mais.

5.2. Entrevista com o Empresário

A empresa Ferreira & Scheffer Ltda, tem quinze ajudantes na penitenciária e trinta e três funcionários na sede que é localizada em Paiçandu-PR. No local se faz o

acabamento final do jeans em jaquetas e calças infanto-juvenil e de adultos. Desenvolvem-se oito tipos de acabamento nas peças: o laser, pincelagem, clareamento, uziel, puído, silver screen, detalhes e lixamento. Na penitenciária é executado o lixamento, porém o empresário quer expandir seus negócios, aumentando o número de funcionários e passar a desenvolver a técnica de “detalhes”, no caso necessitará de maquinário especial com lixa. É fabricado na PEM entre vinte e vinte e duas mil peças/mês.

A iniciativa de se trabalhar com presos, segundo o empresário, foi sugerida por um dos clientes de São Paulo. O empresário amadureceu a idéia, conheceu outras realidades, viu que era possível desenvolver o trabalho na prisão, procurou uma unidade penal que lhe oferecesse maior segurança e firmou termo de cooperação. Ele comenta que ainda está se adaptando as normas institucionais.

Segundo o empresário, o trabalho na PEM é de boa qualidade, porém não se existe um retorno financeiro em termos de lucro. Há dificuldades : a. com a área de segurança, para entrada e saída de matéria-prima, o jeans, pois se demora muito na vistoria; b. com relação ao horário depende do dia e da equipe de funcionários da PEM, não se tem um horário preciso para se começar ou terminar o trabalho, bem como há diferenciação nos intervalos das refeições, argumenta que fazem às seis horas de forma descontínua ; c. em se levar equipamentos e ou fazer benfeitorias, pois eles podem se transformar em arma, assim, passam por várias averiguações e setores da unidade penal antes de serem aprovados; d. oportunizar estudo a quem trabalha, o empresário sugere o período noturno, situação esta que depende da aprovação das Secretaria Estadual de Educação e da Secretaria da Justiça e Cidadania. Como pontos positivos além da qualidade do produto ele vê a questão da transformação das pessoas e a oportunidade que ele oferece de emprego para quem quer sair da vida criminal, lhe traz satisfação pessoal.

Segundo o empregador, ele e empregou todos que lhe procuraram ao sair da prisão, quatro egressos. Atualmente encontra-se trabalhando em sua empresa em Paçandu, um dos seis egressos. O empresário elogia o funcionário, sua eficiência e menciona que o ajuda em situações particulares. O funcionário trabalha com ele há quase dois anos. O empregador orgulha-se com o fato de muitos presos lhe telefonarem ou lhe procurarem pessoalmente para agradecer a oportunidade oferecida e comentam o quanto foi importante alguém ter acreditado neles ao saírem da prisão e o que significou o trabalho na transformação de suas vidas.

Para o empresário é só com o trabalho que se pode chegar a uma mudança . Trabalhando, o preso sabe dar valor no dinheiro “suado”, argumenta. É ele o responsável por tentar mudar o pensamento das pessoas. Verbaliza o empresário, dificilmente o preso que

trabalha em seu canteiro de trabalho recebe punição na cadeia e a rotatividade de funcionários é justificada pelos benefícios da progressão da lei.

De acordo com o empregador, não existe caso de acidente de trabalho. Ele reconhece a falta de ventiladores, que comprou e que estão quebrados porque a unidade ficou de consertar. Argumenta o empresário que seus planos 2009 incluem a compra de 02 nebulizadores e que pretende aumentar o canteiro de trabalho, situação que justifica solicitar junto à direção um local maior e mais arejado. Esta situação é uma questão administrativa da PEM com o empresário. Na PEM, existe uma oficina para pequenos reparos, os ventiladores podem ter sido extraviados e ou podem estar esperando peças para o conserto. Enfim, essa questão depende da agilização por parte dos funcionários da unidade penal, pois se os mesmos não tiverem conserto o empresário deve ser comunicado para repor o material. A compra de nebulizadores talvez ajude na ventilação. Mas, o ideal seria a possibilidade de se ter um espaço maior, mais arejado.

O empresário afirma desconhecer a existência de incentivos governamentais. Ele diz estar satisfeito com o incentivo de não ter encargos trabalhistas ou vínculo empregatício com os ajudantes penitenciários e menciona o fato de estar em dia com o depósito que faz aos presos e ao fundo penitenciário. Nas unidades penais os salários são pagos sempre com um mês de atraso aos presos, é o tempo que o sistema penitenciário leva para fazer os trâmites legais do dinheiro e também funciona como uma poupança, pois o preso pode resgatar ao sair, custeando assim alguma urgência de despesa – compra de passagem, alimentação, roupa.

De acordo com o empregador os clientes, a maioria de São Paulo, sabem da origem do produto, o elogia e o apóia. Ele comenta que já ganhou clientes em razão dessa iniciativa e todos concordam e atestam a qualidade do produto e a pronta entrega. Existem muitas pessoas preocupadas em ver uma melhoria para o ser humano, resgatando sua cidadania através da qualificação profissional, porém, nota-se que a preocupação maior está na qualidade do produto, no fazer bem feito e a pronta entrega, ou seja, em tempo hábil e real. É a lei do comércio, do lucro que ganha vez.

“Responsabilidade social” para o empregador é estar com seus compromissos em dia, é ajudar aqueles que trabalham com ele e contribuir com a comunidade através de ajuda financeira a igreja. Ao explicarmos o conceito mais amplo de responsabilidade social, o empresário cita dois exemplos de empresas locais que desenvolvem estas questões: a DINÂMICA, e a LAVINORTE, eles se preocupam principalmente com a questão ambiental. É forte a visão tradicional que o empresário tem sobre RSE. Para ele responsabilidade social é vista como uma ação legal ou obrigação social, um comportamento socialmente responsável,

ligado a contribuições para caridade. O conceito atual de RSE está ligado as demandas da comunidade e da própria empresa e envolvem questões ambiental, ética, social, econômica e política.

6. Considerações finais

Os resultados obtidos com o presente estudo permitiram conhecer, aprender e refletir sobre o trabalho do preso e a necessidade de envolver os funcionários e direção da PEM, bem como a sociedade civil em projetos de responsabilidade social na prisão, visando qualificar e valorizar o preso, contribuindo para a diminuição das reincidências e da criminalidade.

É importante destacar que tanto os presos, que recebem incentivos de oportunidade de emprego diante da liberdade, quanto o empresário, com incentivos sociais e trabalhistas do Estado e com a obtenção do lucro, desconhecem o teor do termo “responsabilidade social”. Os presos vêem o termo como melhor remuneração aos funcionários para que a empresa tenha aumento da produção. Para o empresário a palavra relaciona-se com obrigação, cumprir a lei, os prazos, metas e também com fazer o bem, ajudar filantropicamente. Estas visões são pontuais, defendem interesses próprios, não se tem a consciência de um pensar coletivo e não colaboram para a sociedade desenvolver ações de responsabilidade social.

A responsabilidade social na prisão, no canteiro de trabalho do lixamento de jeans, envolve atitudes, ações e relações com o grupo de pessoas envolvidas no processo, como: o ajudante penitenciário preso, o empresário, os consumidores, fornecedores, funcionários e direção da unidade prisional. O conceito vai além do que é legal em suas responsabilidades, pensa-se na sociedade que receberá o impacto do resultado das ações, no tratamento humano e no respeito com o ajudante preso e seus familiares, na realização profissional dos funcionários durante a execução do seu serviço, na satisfação dos consumidores com produto executado, na transparência de todo este contexto. Todas as demandas dos atores envolvidos são consideradas e dialogadas.

Levando em conta os aspectos citados acima, algumas situações são mencionadas durante a entrevista que possuem implicações administrativas por parte do empresário e da unidade penal. Percebe-se que a empresa de Jeans pouco tem dialogado com a direção da PEM sobre situações que atrapalham o desempenho do trabalho, dentre elas, um melhor acolhimento dos funcionários, a questão de definição de horário de trabalho, os ventiladores

estragados há meses que foram para o conserto e não retornaram, os uniformes, uma flexibilidade com relação a horário para o estudo dos presos ; a mudança do local de trabalho para um local mais arejado e a pretensão de se expandir o canteiro de trabalho para 2009. É missão do empresário também colaborar para a existência de cursos que previnam acidente de trabalho e a lesão do esforço repetitivo. A unidade penal pode qualificar e melhorar o desempenho operacional do funcionário, valorizando-o e ressaltando sua importância no processo produtivo do lixamento do jeans, cobrando do empresário a organização de cursos que beneficiem o funcionário preso, viabilizando as condições para o ajudante preso estudar, afinal, educação é um meio de se chegar a igualdade de oportunidades para uma vivência em sociedade, e colabora para realização pessoal e valorativa da pessoa.

Inexiste, no momento, um modo de monitorar a questão da qualificação profissional e inserção social do preso. Ao sair da prisão o preso recebe alvará de soltura ou progressões de benefícios, cumprindo o término de pena, geralmente, na comarca de domicílio. Às vezes, ele deixa de se apresentar judicialmente ou evade do regime semi-aberto, emprega-se no mercado informal, adota outras identidades, dificultando sua localização territorial. Outro fato a considerar é que ao terminar o cumprimento da pena, após alguns anos sem práticas ilícitas, o preso volta a ter condição de primário. Estas são algumas situações que dificultam mensurar ações sócioeducativas no sistema prisional.

A sociedade atual passa por um período de redemocratização e a comunidade começa a cobrar e reivindicar resultados, melhorias nos serviços prestados pelo Estado, principalmente nos setores responsáveis por “segurança”. O serviço público está em defasagem com as novas demandas sociais e econômicas. A parceria entre o público e o privado é apenas uma alternativa, uma nova forma de olhar para soluções criativas que possam implementar projetos que esbarram na burocracia estatal.

Na PEM, acredita-se que com essa forma de gerenciar, seria possível atrair projetos inovadores que garantam treinamento e capacitação profissional aos presos, com maiores oportunidades de competição no mercado de trabalho. Nas novas atribuições ficaria o setor privado com a responsabilidade de planejar serviços, monitorar desempenho de produção e qualificar mão-de-obra e o Estado continuaria com suas funções básicas de custódia e promover a ressocialização do preso, sempre supervisionando todo processo.

Ações desenvolvidas em parceria entre o público, e privado, como o caso da PEM, implica no início de mudança e colhe resultados, mesmo com uma visão limitada de RSE. Os benefícios que se percebeu durante o estudo são apontados:

a. para o preso, oportunizando sua qualificação profissional para seu futuro acesso ao mercado de trabalho após cumprimento de pena; auxilia, mediante remuneração, a família e ajuda-o a manter-se na prisão e, contribui para remissão de pena.

b. para a empresa, o trabalho com os presos agrega valores econômicos e sociais, melhorando a imagem institucional; forma mão-de-obra com pretensão de disponibilizá-la, no futuro, para uma possível contratação; há inexistência de alguns encargos sociais, vínculos empregatícios e demandas trabalhistas e, diminuição de investimentos de infra-estrutura – espaço físico, contas de água e energia elétrica, vale-transporte.

c. para sociedade, resgatando a identidade social do preso, diminuindo os índices de reincidência criminal e conseqüentemente a população carcerária e os custos com sua manutenção. Não se pode esquecer que os presos estão provisoriamente nessa condição e que há uma missão maior do Estado para devolvê-los a sociedade, portanto, é melhor que ao sair em liberdade se tenha oportunidades e ou perspectivas de trabalho no meio social de sua moradia.

É preciso lembrar que por mais difícil que seja o trabalho para estabelecer parcerias entre o público e o privado, levando em consideração a visão de responsabilidade social, dificilmente estas ações serão efetivas se não houver vontade político-institucional e recursos humanos comprometidos com os mesmos interesses. É nesse contexto que se sugere como futuro trabalho na unidade penal, a necessidade de se criar mecanismos de controle e avaliação nos canteiros de trabalho. Acredita-se que assim é possível uma gestão com transformações internas e externas na PEM, o que contribui para uma melhoria da imagem institucional favorecendo a vinda de novos parceiros de trabalho.

Referências

ALVES, Elvisney Aparecido. Dimensões da responsabilidade social da empresa: um a abordagem desenvolvida a partir da visão de Bowen. **RAUSP- Revista de Administração da USP**, São Paulo: FEA/USP, vol. 38, n. 1 jan./fev./mar. , p.37-45, 2003.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI. P.; FRIGOTTO G. (Orgs.). **A cidadania negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 3ª ed. São Paulo: Cortez, p.35-48, 2002.

BAUMANN, Renato (Org.). **O Brasil e a economia global**. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

BRASIL. **Lei de execução penal**: organização dos textos, notas, remissivas e índices, por Juarez de Oliveira. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

_____. Ministério da Justiça. **Sistema Penitenciário-DEPEN**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Justiça. Departamento Penitenciário Nacional, 2004. Disponível em: <<http://www2.mj.gov.br/infopen>>. Acesso em 25 nov. 2004.

CANONICE, Buhmer C.F.; PREVIDELLI, J.J. . Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos: monografias, TCCs, trabalho de estágio, projetos de iniciação científica, Maringá: Unicorpore, 2007.

CASTRO, M. F.; CARVALHO, M. I. V.. Globalização e transformações políticas recentes no Brasil: os anos 1990. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, nº. 18, p. 109-129, jun, 2002.

CORRÊA, F. T. B. S.; MEDEIROS, J. R.. Responsabilidade social corporativa para quem? Disponível em: <http://www.ethos.org.br/docs/comunidade.academica/premioethos_valor/trabalhos/339felipejoaoricardo.doc>. Acesso: em 22 out. 2008.

CURITIBA, Secretaria da Justiça e Cidadania/Departamento Penitenciário do Estado do Paraná. **Termo Aditivo de Cooperação**, nº 052/2007. Vigência jan./dez. 2008.

DEMO, Pedro. “Focalização” de políticas sociais: debate perdido, mais perdido que a agenda perdida. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, nº. 76, p.93-117, 2003.

FARAH, Marta F. S.. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. **RAP – Revista de Administração Pública**: São Paulo, v. 35, nº 1, p.119-145, jan./fev., 2001.

MINAYO, Maria C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria método e criatividade. Petrópolis: Ed. Vozes, 1994.

MONTANÕ, Carlos E. .O serviço social frente ao neoliberalismo: mudanças na sua base de sustentação funcional-ocupacional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº 53, p. 102-125, 1997.

MORAES. Reginaldo. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: SENAC, p.10-66, 2001.

OLIVEIRA, José A. P.. **Empresas na sociedade: sustentabilidade e responsabilidade social**, Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2008.

PARANÁ. **Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná**. Decreto Estadual nº 1276 de 31 de outubro de 1995. Curitiba, 1995 a.

_____. Secretaria do Estado da Justiça e Cidadania. **Regimento Interno da Penitenciária Estadual de Maringá – DEPEN**. Resolução nº 120/95. Curitiba: Grupo Auxiliar de Planejamento do Sistema Penitenciário do Paraná, Curitiba, 1995 b.

_____. _____. **Regimento Interno do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – DEPEN**. Resolução nº 121/95. Curitiba: Grupo Auxiliar de Planejamento do Sistema Penitenciário do Paraná – Regimentos, 2002.

_____. _____. **Sistema de Informações Penitenciárias – SPR: estatísticas de presos por unidade penal**. Maringá: Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – DEPEN. Penitenciária Estadual de Maringá, 2004.

SIQUEIRA, Jailson R.. O trabalho e a assistência social na reintegração do preso à sociedade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº 67, p.53-75, 2001.

TINOCO, João E. P.. **Balanco social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações**. São Paulo: Athas, 1ª Ed. 3ª reimpr., 2006.

TORRES. Andréia A.. Direitos humanos e sistema penitenciário. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 67, p.76-92, 2001.